



AVISO:

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos membros do Ministério Público que os Estagiários de Direito, aprovados no VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense e empossados no dia 29 de agosto de 2017, deverão usufruir trinta dias de recesso no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em obediência ao disposto no artigo 22, caput, da Resolução GPGJ nº 1.533/09.

A alteração do período de recesso poderá ser requerida pelo estagiário, com anuência do membro do Ministério Público, por meio de formulário próprio, no prazo de 03 a 06/09/2018.

Os estagiários alunos da UERJ, que fazem jus a 15 dias de recesso remunerado a cada 06 meses de efetivo exercício, e que, eventualmente, já tenham fruído seu primeiro período, deverão indicar, no mesmo prazo, apenas o intervalo em que pretendem fruir os 15 dias restantes.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 32 /2018)